

PORTARIA Nº 0070/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1042 de 14 de fevereiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0046/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **Rudenilson de Souza Pantoja**, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinados a custear despesas do Gabinete de Gestão e Planejamento.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 500, Ação 2658, Plano Orçamentário 550, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 139460781. Cód. CRC: 2A17A18
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA** em 16/02/2023 14:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

